

DECRETO Nº 1.725, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017.

**“Nomeia os Membros do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes-
CMDCA - Biênio 2017/2019.”.**

VANDERLEI POLIZELI, Prefeito do Município de Iperó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 777, de 03 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO o artigo 88, II da Lei Federal nº 8.069/1990;

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes- CMDCA - para o biênio 2017/2019, conforme disposto na Lei Municipal nº 777, de 3 de fevereiro de 2012, a saber:

I - Representantes da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Titular: Edirlene Teresinha Ferriello

Suplente: Luzia dos Santos Mafra

II - Representantes da Secretaria de Saúde

Titular: Adriana Ribeiro Aguiar

Suplente: Valéria Aparecida de Paula

III - Representantes da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: Luiz Eduardo de Azevedo Rossin

Suplente: Maria Célia Oliveira Soares da Cunha

IV - Representantes da Secretaria de Administração e Finanças

Titular: Paulo Henrique Silveira Fagundes

Suplente: Ester Aparecida Antunes da Silva

V - Representantes da Secretaria de Governo

Titular: Jose Daniel Machado

Suplente: Alessandro Almeida Oliveira

Prefeitura Municipal de Iperó

Av. Santa Cruz, 355 - CEP 14560-000 - Iperó/SP - T: 15 3459.9999 - www.ipero.sp.gov.br

VI - Representantes da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento

Titular: Alessandra Nunes Fiuza

Suplente: Luiza Monise dos Anjos Mendes

VII - Representantes da Associação dos Moradores do Bairro Bela Vista

Titular: Carla Martins Henrique de Lima

Suplente: Josimar Aparecido Ferreira

VIII - Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Titular: Jaime Aparecido de Camargo

Suplente: José Aleixo Machado

IX - Representantes dos Trabalhadores do Sistema de Garantias de Direito

Titular: Tamires Cristina de Arruda

Suplente: Edna Aparecida Souto da Silva Vieira

X - Representantes do Projeto Caminhando Contra as Drogas

Titular: Patrícia Virginia da Silva

Suplente: Alexandre Lisboa Antunes de Oliveira

XI - Representantes da Associação Senshikai de Artes Marciais

Titular: Ivania Aparecida Ricezi Calixto

Suplente: Alex Calixto

XII - Representantes da Organização Cabana de Luz - Grupo de Apoio à Criança

Titular: João de Quadros

Suplente: Ronaldo Biller

Art. 2º. As despesas com a execução do presente decreto serão suportadas pelo orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de julho de 2017, revogados as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ, EM 5 DE SETEMBRO DE 2017.

VANDERLEI POLIZELI
Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria, em 5 de setembro de 2017.

JOYCE HELEN SIMÃO
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento